

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 07.816.890/0001-53

NIRE Nº 33.3.0027840-1

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 25 de julho de 2007**

1. **Data, hora e local:** 25 de julho de 2007, às 19:00 horas, na sede social da **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.** ("Companhia"), nesta cidade, na Avenida das Américas n.º 4.200 – Bloco 2 - Sala 501, duplex (parte).
2. **Convocação e presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho.
3. **Mesa:** Presidente, Sr. José Isaac Peres; Secretário, Sr. Eduardo Kaminitz Peres.
4. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade, e sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:
 - (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, de R\$ 264.419.053,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, cinqüenta e três reais) para R\$ 951.704.278,00 (novecentos e cinqüenta e um milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais), representando um aumento de R\$ 687.285.225,00 (seiscentos e oitenta e sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), mediante a emissão de 27.491.409 (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentas e nove) ações ordinárias ("Ações da Oferta"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto de distribuição pública primária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado em regime de garantia firme de liquidação e, ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule 144A* editada pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933 ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC ("Oferta");
 - (ii) o preço de emissão das Ações da Oferta de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por ação. O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a realização de *road show* e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) realizado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para a subscrição e aquisição das Ações da Oferta, em consonância com as disposições do §1º, III e §7º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução da CVM n.º 400/03, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações da Oferta;
 - (iii) nos termos do artigo 24 da Instrução da CVM n.º 400/03, conforme alterada, a outorga ao Banco UBS Pactual S.A. de uma opção para aquisição de um lote suplementar equivalente a até 5.540.915 (cinco milhões, quinhentas e quarenta mil, novecentas e quinze) ações da Companhia, representando 15% (quinze por cento) das ações ordinárias inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço de tais ações ordinárias inicialmente ofertadas, sendo esta opção destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da



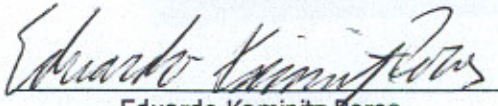
Oferta. Tal opção poderá ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Coordenação, Subscrição e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.;

- (iv) a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações da Oferta, em conformidade com o disposto no Artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404/76;
- (v) que as Ações da Oferta deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;
- (vi) que as Ações da Oferta farão jus ao recebimento de dividendos e outros proventos que forem declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia;
- (vii) o inteiro teor do Prospecto Definitivo e do *Final Offering Memorandum* utilizados na Oferta;
- (viii) a utilização dos recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital pela Companhia segundo indicado no Prospecto Definitivo utilizado na Oferta;
- (ix) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos necessários à consecução da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer contratos e documentos necessários à sua realização, incluindo, sem limitação, o Contrato de Coordenação, Subscrição e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A., o Contrato de Prestação de Serviços com a CBLC, o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização e o *Placement Facilitation Agreement*;
- (x) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta.

5. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. Presidente: José Isaac Peres. Secretário: Eduardo Kaminitz Peres. Conselheiros presentes: José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres, Andrea Mary Stephen, Leonard Peter Sharpe, Edson de Godoy Bueno, José Carlos de A. S. Barata e Manoel Joaquim R. Mendes.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2007.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Eduardo Kaminitz Peres
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
 Nire: 33.3.007945-1
 Protocolo: 00-2007-005910-0 - 260172307
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 27/07/2007 E O FOLGUEIRO N.º C. NUMERO E DATA ABAIXO

00001718395
 DATA: 27/07/2007

Valeria S.M. Seira
 SECRETARIA GERAL



DE NOTAS
 Aut. Souza
 1091 - RJ

23. Ofício de Notas-MATRIZ - Notários GUIDO MACIEL
 Av. Nilo Pecanha, 26 - LDBA A - RJ - Tel: 2533-5500
 AUTENTICADA Nº. 080262

Autentico esta, que e copia fiel do original que me foi exibido para conferência, do que dou fe.

Rio de Janeiro, 30/07/2007. Em Testemunho da verdade,
 DENILSON MAGALHÃES SOUZA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Reg. Distas-Tabela VIII-nr. 4 - R\$-4,44